



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 49ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 14 de fevereiro de 2017, em Brasília (DF)

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2017, com início às 9h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Antônio Carlos Nantes de Oliveira**, superintendente da SUDECO, realizou-se a **49ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da SUDECO, secretariada pela servidora **Simone de Pina Zorzal Sarmento** e a colaboradora **Sarah Cristina Nunes Mendes**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **José Augusto Scaléa**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **Vicente Ferreira**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Agrício Filho de Castro Braga**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos Substituto (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Rodrigo Rommel de Melo Matos**, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal/SUDECO; a Sra. **Sônia Maria Souto**, Auditora-Chefe da SUDECO; o Sr. **Marcio Scatena Villar**, Chefe de Gabinete; o Sr. **Claudemir Ribeiro Pita**, Assessor do Gabinete; o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas Substituto; e os servidores **Lisenir Ferreira Gomes**, **Luciana de Sousa Barros**, **Raimundo Geofre de Alencar**, **Lucynila de Noronha Braga**, **Carlos Eduardo Carneiro e Sousa**, **Joicy Caetano Machado Silva**, **Rodrigo dos Reis Oliveira**, **Carlos Henrique de Araújo Filho**, **Kainã Aguiar Ferreira** e **Valéria Maria do Prado Pinheiro Lopes**. O Sr. Antônio Carlos Nantes de Oliveira cumprimentou os presentes e, antes de iniciar a presente sessão, relatou sobre as reuniões regionais que estão sendo realizadas nos três estados da região Centro-Oeste, informando as que já ocorreram em Niquelândia/GO, Costa Rica/MS, Aparecida de Goiânia/GO e Sorriso/MT. Destacou que, durante esses encontros, percebe-se claramente o importante papel da SUDECO, principalmente diante de realidades e necessidades tão diferentes dos municípios da região. Ainda, citou as linhas de frente de atuação da Superintendência, os fundos e as emendas parlamentares, e as constantes reclamações acerca destes, e enfatizou a necessidade de se buscar novas alternativas e parcerias para uma atuação mais efetiva da autarquia. Com entusiasmo, reportou aos presentes sua admiração à cidade de Sorriso/MT, que, mesmo à margem do governo, tem se desenvolvido de forma grandiosa ao promover ações que beneficiam a todos. Ainda sobre a cidade, trouxe ao conhecimento dos presentes dois casos de sucesso de uso do FCO que possibilitou ampliação de mercados dessas instituições. Externou sua grande preocupação com municípios com menos de dez mil habitantes, e suas grandes carências, e com as famílias que são assentadas mas que, depois de muitos anos, ainda não possuem a propriedade regularizada e, portanto, ficam impossibilitadas de buscar financiamentos. Na sequência, o superintendente declarou aberta a reunião e colocou em discussão a dispensa da leitura da ata da 48ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 15 de dezembro de 2016, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. O superintendente, então, solicitou ao Sr. Marcio Villar que fizesse a leitura da Ordem do Dia cujos itens seguem a seguir. **1. APROVAÇÕES “AD REFERENDUM” - 1.1 DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF): PROPOSIÇÃO FDCO N.º 09/2016 (Processo nº 59800.601423/2016-44) - O Sr. Marcio Villar fez a leitura da proposição acerca da aprovação do Relatório de Análise de Consulta Prévia da CERN – Companhia Energia Renovável S.A., que objetiva a realocação de uma unidade produtora de Etanol do Estado**

de São Paulo para o Estado do Mato Grosso do Sul, no município de Paranaíba (MS), com a participação de recursos do FDCO. O Sr. Agrício Braga informou aos presentes que, com o projeto em questão, se estima um investimento total de trinta milhões, sendo dezesseis milhões em recursos do FDCO, e a geração de trezentos empregos diretos e novecentos indiretos. Como não houve manifestações contrárias, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **1.2 DIPGF: PROPOSIÇÃO FDCO N.º 10/2016 (Processo nº 59800.601417/2016-97)** - O Sr. Marcio Villar procedeu à leitura da proposição acerca da aprovação do Relatório de Análise de Consulta Prévia da **Caiapó Agrícola Ltda.**, que objetiva a formação de lavoura de cana-de-açúcar em uma área de aproximadamente 7.500 ha., no município de Paranaíba (MS), com a participação de recursos do FDCO. O Sr. Agrício Braga informou aos presentes que, com o projeto em questão, se estima um investimento total de quarenta e cinco milhões, sendo vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais com recursos do FDCO, e a geração de novecentos empregos diretos e dois mil e setecentos indiretos. Ainda, informou aos presentes que as duas proposições apresentadas serão implementadas em uma região considerada estagnada. O Sr. Nantes questionou se ambas estariam sendo operacionalizadas pela Caixa Econômica Federal, o que foi respondido afirmativamente. Como também não houve manifestações contrárias, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **1.3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA): CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO** - Após a leitura do item, o Sr. José Scaléa informou que se tratava de contratação direta com a Administração Pública, por dispensa de licitação, com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, para fornecimento e manutenção de sistema de gerenciamento de patrimônio e almoxarifado, uma vez que esse trabalho tem sido realizado na autarquia de forma manual. O Sr. Nantes aproveitou a ocasião para comentar os frequentes relatos de problemas na comunicação interna, telefonia e internet, o que não deveria acontecer, pois os valores pagos por esse tipo de serviço são elevados. O diretor da DA explicou que grande parte desses contratos são com o SERPRO, que nem sempre se destaca nesses segmentos. Ainda, informou que, ao longo do ano, com as aquisições de Tecnologia da Informação - TI que serão realizadas, muitos desses problemas serão sanados. O Sr. Nantes perguntou se as licenças de softwares estavam inclusas nessas aquisições, o que foi respondido afirmativamente. O diretor da DA citou algumas aquisições que serão feitas e aproveitou para lembrar aos presentes que, no ano anterior, não houve investimento ou aquisição na área de TI. Então, o superintendente colocou a presente contratação do SERPRO em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade. **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO: 2.1 CONTRATAÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO** - O Sr. Marcio Villar fez a leitura do item e passou a palavra para o Sr. José Scaléa. Este informou aos presentes tratar-se da aquisição dos softwares *Adobe* e *Corel Draw*, enfatizando que esta é uma demanda da Assessoria de Comunicação - ASCOM. O Sr. Nantes questionou se essa aquisição não poderia entrar junto com as de TI, numa tentativa de reduzir valores. Após discussão, evidenciou-se que não seria indicada essa junção. O chefe de gabinete perguntou se, além da ASCOM, algum outro setor também utilizaria esses softwares. O Sr. José Scaléa disse que o uso era bem específico ao trabalho da ASCOM. O diretor aproveitou para relembrar aos presentes que se tratava da aprovação pela continuidade do processo de contratação que, inclusive, ainda passaria pela análise da Procuradoria/SUDECO. Na sequência, o superintendente colocou a presente contratação em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade. **2.2 PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO** - O chefe de gabinete fez a leitura dos contratos a serem prorrogados: **AGÊNCIA DE EVENTOS, NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI** (59800.00313/2015-80 - Realização de eventos internos e externos e correlatos pela SUDECO - R\$ 769.400,00); **NEW SERVICE EIRELI-ME** (59800.000958/2014-31 - prestação de serviços de limpeza e conservação - R\$ 203.026,85); **LUIS CESAR KAWASAKI LTDA** (59800.000404/2014-34 - prestação de serviços de locação de veículos Lote 1 /Mato Grosso - R\$ 585.120,00); **NEW SERVICE EIRELI-ME** (59800.000103/2016-72 - prestação de serviços de recepcionista - R\$ 385.062,72); **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** (59800.000105/2016-61 - Prestação, pela ECT de serviços de Mala Direta - R\$ 3.329,77). Com relação à prorrogação do contrato de sistema integrado de backup com a empresa ALLEN RIO SERV. E COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., que estava presente na lista, o Sr. José Scaléa informou que a empresa manifestou interesse em não mais prorrogar o contrato. O Sr. Nantes questionou o

por quê de o contrato de eventos ser mais caro que, por exemplo, o de prestação de serviços de limpeza. A servidora Valéria Lopes informou que, nesse contrato, está contemplada toda a estrutura necessária para a realização dos eventos organizados pela autarquia, como os materiais gráficos, equipamentos e alimentação. O diretor da DA lembrou que o valor apresentado correspondia ao valor máximo que poderia ser utilizado, mas que não significava que este seria usado integralmente. No entanto, o Sr. Nantes enfatizou a necessidade de sempre se tentar negociar mesmo nos valores já fixos. O Sr. José Scaléa sugeriu que fosse feito um levantamento pela ASCOM de tudo o que foi gasto no ano passado para ser suprimido no novo contrato e, assim, tentar negociar e não comprometer o orçamento. Entretanto, o Sr. Marcio Villar lembrou que, no presente ano, estavam programados eventos que não ocorreram no ano anterior. A Sra. Sônia Souto pediu a palavra para questionar o valor estimado para a empresa LUIS CESAR KAWASAKI LTDA., pois os valores de aluguel de caminhonete indicados entre os Estados eram discrepantes. A coordenadora de licitações e contratos, Sra. Lucynila Braga, informou que, apesar de a empresa ter direito ao reajuste, esta manteve o preço e se propôs a prorrogar sem reajustar. O Sr. Nantes questionou se é possível realizar supressão de valores nos contratos a serem prorrogados. O Sr. José Scaléa informou ser possível, em até 25%. O procurador, Sr. Rodrigo Matos, completou informando que a empresa também tem de aceitar a referida supressão para que esta aconteça. O superintendente disse que não mais permitirá o uso de caminhonetes nas viagens devido ao valor alto do aluguel e que, caso algum servidor se recuse a viajar por esse motivo, este deverá justificar diretamente a ele por escrito. Na sequência, o superintendente colocou as presentes prorrogações da DA, com exceção da empresa ALLEN RIO SERV. E COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-las, colocou-as em votação. Aprovado por unanimidade. **2.3 APROVAÇÃO DA PORTARIA Nº 31, DE 26 DE JANEIRO DE 2017** – O Sr. Marcio Villar fez a leitura do item e passou a palavra para o diretor da DA. Este explicou tratar-se da aprovação da portaria que se refere ao 4º Ciclo de Avaliação de Desempenho, que se iniciou em 1º de novembro de 2016. Informou que a minuta traz as metas globais e intermediárias para a avaliação dos servidores da casa, que passariam a receber as gratificações: Gratificação de Desempenho do Plano de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de cargos Específicos - GDACE. O Sr. Vicente Ferreira perguntou se houve participação de servidores de todas as áreas na definição das metas, o que foi respondido afirmativamente pelo coordenador de recursos humanos, Sr. Carlos Sousa. Assim, o superintendente colocou a minuta da Portaria nº 31, de 26 de janeiro de 2017, em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade. **3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS: 3.1 FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS (APROVAÇÃO "AD REFERENDUM")** – Após a leitura do Sr. Marcio Villar, o diretor substituto da DIPGF informou tratar-se de autorização para tramitação e formalização de onze propostas referentes à execução orçamentária e financeira de 2016. Disse, ainda, que se refere aos convênios de 31 de dezembro de 2016, e que a presente autorização pela Diretoria Colegiada era necessária para a formalização dos trâmites e sua continuidade. O procurador-chefe enfatizou que, na realidade, se tratava de uma aprovação "ad referendum", o que foi consentido pela auditora. Como não houve manifestações contrárias, o superintendente colocou a aprovação "ad referendum" da formalização dos convênios relacionados em votação. Aprovado por unanimidade.

Proposta	Processo	Município/Secretaria	UF	Objeto	Valor R\$
039021/2016	59800.601874/2016-81	Colniza	MT	Aquisição de patrulha mecanizada	164.142,00
039085/2016	59800.601873/2016-37	Campos de Júlio	MT	Aquisição de trator e grade aradora	183.475,00
039615/2016	59800.601905/2016-02	Batayporã	MS	Aquisição de patrulha mecanizada	500.000,00
039634/2016	59800.601904/2016-50	Coxim	MS	Aquisição de patrulha mecanizada	1.000.000,00

040350/2016	59800.601950/2016-59	Vila Rica	MT	Pavimentação e drenagem	800.000,00
040305/2016	59800.601953/2016-92	Pedra Preta	MT	Pavimentação e drenagem	830.000,00
039659/2016	59800.601911/2016-51	Sec. de Estado da Agricultura Familiar - SEAF	MT	Aquisição de Equipamentos	6.180.482,00
039741/2016	59800.601917/2016-29	Ag. de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER	MS	Aquisição de equipamentos	5.000.000,00
040614/2016	59800.601955/2016-81	Corumbá	GO	Aquisição de equipamentos	3.211.743,00
040584/2016	59800.601956/2016-26	Mimoso	GO	Aquisição de equipamentos	3.211.743,00
040939/2016	59800.601746/2016-38	Cocalzinho	GO	Aquisição de equipamentos	3.211.744,68

3.2 PROSSEGUIMENTO CONVÊNIO Nº 728762/2009 (Processo nº 59150.000428/2009-28)

– Após a leitura do item pelo chefe de gabinete, o Sr. Agrício Braga solicitou a retirada do item da pauta alegando que o presente processo não havia sido discutido previamente em sua diretoria para apresentação à Diretoria Colegiada. O Sr. Marcio Villar informou que a solicitação para inclusão do item na pauta partiu do próprio Gabinete, em virtude de ser um convênio importante e de valor expressivo. Ainda, disse que havia conversado sobre o convênio com o coordenador da engenharia, o Sr. Diogenes Gonçalves, e o procurador Sávio Ramos. Na ocasião, foi dito que, por diversos equívocos internos, o convênio não foi prorrogado tempestivamente via sistema e que, dentre as soluções encontradas, acordou-se o seu encaminhamento à deliberação pela Diretoria Colegiada. O Sr. Nantes aproveitou para informar que, durante a última reunião do Brasil Central, havia dito que esse problema seria resolvido já na presente reunião da Diretoria Colegiada. Durante a discussão, o engenheiro Raimundo Geofre pediu a palavra para dizer que o problema já havia sido resolvido com a inserção do documento físico assinado no SICONV, pendente apenas da análise pela Procuradoria/SUDECO. Assim, o Sr. Nantes propôs a retirada o item da pauta da reunião, o que foi consentido pelos presentes. **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: GABINETE - Regimento Interno Sudeco – Processo SEI 59800.000429/2017-81 (contribuições até 24/2/2017)** – O Sr. Claudemir Pita informou que já foi feita uma versão preliminar do regimento interno da SUDECO com base no último decreto, e que, por meio de memorando-circular, foi solicitado às diretorias que avaliassem o documento e enviassem suas contribuições até 24/2/2017. Explicou que o prazo foi dado levando-se em consideração o necessário para consolidação das sugestões enviadas e posterior encaminhamento do documento para apreciação jurídica. **INFORMES: GABINETE/DPA: Proposta de Planejamento Estratégico** – Foi feita a leitura do item sobre o recebimento de proposta da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP para execução do Planejamento Estratégico da SUDECO, no valor de R\$ 189.523,28 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais, e vinte e oito centavos). O Sr. Marcio Villar informou que já foi solicitada uma nova reunião com o presidente da ENAP, também com a participação do superintendente da SUDECO, para tentar diminuir esse valor, uma vez que se pretende propor um trabalho em conjunto com servidores da autarquia e por esse valor ter tido, como parâmetro, o trabalho realizado para a Imprensa Nacional, que possui dimensões maiores que a SUDECO. O Sr. Nantes chamou a atenção para que não seja feita apenas uma cópia do que já foi apresentado a outras instituições. Entretanto, o Sr. Marcio Villar disse que isso poderia ser evitado com o envolvimento dos servidores na elaboração do Planejamento Estratégico. O Sr. Vicente Ferreira informou que, na reunião realizada com a ENAP, já foi passada a ideia de envolver os servidores da SUDECO e que o valor apresentado teria sido inferior ao cobrado à Imprensa Nacional. **GABINETE: Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016** – O assessor do Gabinete, Sr. Claudemir Pita, disse que em reunião realizada no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a Comissão Gestora do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, acordou-se que haverá retificação na portaria e que a SUDECO poderá entrar como exceção e, portanto, continuar a trabalhar com convênios. Disse, ainda, que está aguardando o envio de um

documento direcionado à Procuradoria da SUDECO que esclarece essas alterações na norma. **EXTRA PAUTA: GRUPO DE TRABALHO FORÇA TAREFA** - O Sr. Marcio Villar pediu a palavra e lembrou aos presentes que, na última reunião, foi dito que seria tomada uma posição em relação ao grupo de trabalho "Força Tarefa Prestação de Contas" em uma nova reunião, a ser realizada em treze de janeiro, mas que, devido a alguns contratemplos, esta não pôde ocorrer. Ainda, informou que uma pessoa com expertise em prestação de contas virá trabalhar na SUDECO, um auditor fiscal do Ministério da Fazenda. O Sr. Nantes disse enfaticamente que se trata exclusivamente de uma escolha técnica, sem nenhuma interferência política. O chefe de gabinete disse que esse servidor já está somando à autarquia, e que já consta, no novo regimento interno, uma área específica para prestação de contas. Portanto, disse que gostaria de sugerir a extinção do grupo de trabalho e que cada diretor indicasse servidores para serem removidos para a área de prestação de contas de forma definitiva. O Sr. Nantes sugeriu transformar a sugestão apresentada em proposta. A Sra. Sônia Souto aproveitou para lembrar o prazo dado pelo TCU à SUDECO, 28 de abril. Disse que é muito importante definir essa equipe e também formalizar a forma de trabalho, até mesmo porque, após reavaliação, no último mês, dos convênios apresentados na reunião anterior, não foi identificada muita efetividade. Complementou dizendo que se nota falta de orientação aos membros do grupo de trabalho. Para finalizar, disse que se deve modelar com o que a autarquia possui no momento e não mais alegar negativa de concurso ou de contrato temporário. O superintendente disse endossar integralmente o que foi dito pela auditora. O Sr. Marcio Villar disse que a indicação dos servidores para a equipe de prestação de contas deve ser imediata, pois o servidor do Ministério da Fazenda já se dispôs a formatar o trabalho e treinar a nova equipe. O Sr. Agrício Braga enfatizou sobre a necessidade de se fazer um diagnóstico completo dos convênios. Foi solicitada a expedição de portaria para extinção do respectivo grupo à assessoria do Gabinete. O servidor Rodrigo Reis pediu cautela na indicação desses servidores, pois, em algumas movimentações internas realizadas, os servidores puderam escolher onde gostariam de ir, e que essa opção também deveria ser dada aos componentes do grupo. Entretanto, o Sr. Marcio Villar disse acreditar que a insatisfação em fazer parte do grupo de trabalho se deu pela condução do trabalho realizado e que, a partir do momento em que esse novo servidor assumir o setor de prestação de contas, essa necessidade será suprida. O Sr. Nantes disse concordar com o diagnóstico e com a necessidade de se conduzir melhor a capacitação dessa nova equipe, e pediu que o chefe de gabinete se reunisse com os diretores para decidirem de vez essa situação. Além disso, disse que, dentro do que está previsto em lei, o chefe de gabinete e os diretores estão, desde já, autorizados a, dentro das exigências do trabalho, capacitar todos os servidores. Além disso, pediu que fosse transmitido aos servidores para que estes vistam camisa da Superintendência e que foquem no trabalho, deixando de lado preocupações internas desnecessárias, citando o caso de uma denúncia feita contra a servidora Valéria Lopes, que não acrescenta em nada à missão da instituição. O Sr. Marcio Villar pediu a palavra para dizer que, em relação aos cargos comissionados, estes não são complementos à remuneração, mas sim de trabalho, que por confiança e dedicação exclusiva, caso necessário, poderão ficar além das 8h diárias. Com relação aos contratos, o Sr. Claudemir Pita informou que estes só são pagos se usados, assim, pediu que todos se atentassem a isso, sugerindo que não há necessidade de supressão nestes, mas sim de controle na necessidade de execução. Deu como exemplo o consumo excessivo de energia elétrica registrado nos últimos meses pela autarquia. Sobre esse assunto, o Sr. Marcio Villar informou aos presentes que a ASCOM e o Projeto Esplanada Sustentável/SUDECO já estão providenciando campanhas relacionadas ao consumo de água e energia, o que foi confirmado pelo Sr. Vicente Ferreira. Antes do término da reunião, a Sra. Sônia Souto pediu a palavra e informou aos presentes sobre as fortes chuvas que atingiram e praticamente arrasaram a cidade de Campo Novo do Parecis/MT. Pediu que, assim que acabar o período de chuvas, seja realizada vistoria na obra que a SUDECO participa (convênio nº 703900/2009), pois o município está "acabado" e precisa da atenção da autarquia. O Sr. Nantes agradeceu a informação da Sra. Sônia e falou de seu contato com o prefeito da cidade, que estava muito desolado. Por fim, o superintendente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a reunião. Eu, **Simone de Pina Zorzal Sarmiento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a Auditora-Chefe da SUDECO e o Procurador-Chefe da SUDECO, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

Antônio Carlos Nantes de Oliveira

Superintendente

José Augusto Scaléa

Diretor de Administração

Vicente Ferreira

Diretor de Planejamento e Avaliação

Agrício Filho de Castro Braga

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos Substituto

Sônia Maria Souto

Auditora-Chefe da SUDECO

Rodrigo Rommel de Melo Matos

Procurador-Chefe da SUDECO

Simone de Pina Zorzal Sarmento

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Souto, Auditor(a) Chefe**, em 06/03/2017, às 16:16, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Scaléa, Diretor de Administração**, em 06/03/2017, às 16:30, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Ferreira, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 08/03/2017, às 11:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Agrício Filho de Castro Braga, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos Substituto(a)**, em 08/03/2017, às 22:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Pina Zorzal Sarmento, Chefe de Divisão**, em 09/03/2017, às 08:52, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rommel de Melo Matos, Procurador(a) Chefe**, em 10/03/2017, às 15:59, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Superintendente**, em 13/03/2017, às 12:48, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0025046** e o código CRC **FFA6C896**.

Referência: Processo nº 59800.000467/2017-33

SEI nº 0025046

Criado por [simone.sarmento](#), versão 192 por [simone.sarmento](#) em 06/03/2017 16:03:22.